



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 1668/2021 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0034/2021.**

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy, que visa conceder a honraria de Salva de Prata em homenagem ao Movimento Independente Mães de Maio.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada a Fundadora do Movimento Independente Mães de Maio, Débora Maria da Silva e sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

O projeto veicula matéria de típico interesse local inserida, portanto, na competência legislativa do Município, prevista no art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no art. 13, inciso I, de nossa Lei Orgânica.

Outrossim, a matéria embasa-se no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, segundo o qual compete à Câmara Municipal a concessão de honorarias, no art. 236, parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno, que dispõe que o tema deve ser objeto de decreto legislativo, e, ainda, nos artigos 347 a 351, também do Regimento Interno, os quais detalham o procedimento para a concessão das honorarias .

Ante o exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão pertinente entende ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual se manifesta FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 09/12/2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Ver. Alessandro Guedes (PT)

Ver. Faria de Sá (PP)

Ver. Gilberto Nascimento (PSC) - contrário

Ver. João Jorge (PSDB)

Ver. Rubinho Nunes (PSL) - contrário

Ver.<sup>a</sup> Sandra Tadeu (DEM) - contrário

Ver. Sansão Pereira (REPUBLICANOS) - contrário

Ver. Thammy Miranda (PL)

Ver. Professor Toninho Vespoli (PSOL)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. Celso Giannazi (PSOL)

Ver.<sup>a</sup> Cris Monteiro (NOVO)  
Ver. Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)  
Ver. Eli Corrêa (DEM)  
Ver. Eliseu Gabriel (PSB)  
Ver.<sup>a</sup> Sandra Santana (PSDB)  
Ver.<sup>a</sup> Sonaira Fernandes (REPUBLICANOS) - contrário  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
Ver. Atilio Francisco (REPUBLICANOS)  
Ver. Delegado Palumbo (MDB) - contrário  
Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)  
Ver.<sup>a</sup> Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)  
Ver. Fernando Holiday (NOVO) - contrário  
Ver. Isac Felix (PL) - contrário  
Ver. Jair Tatto (PT)  
Ver. Marcelo Messias (MDB)

Este texto não substitui os publicados no Diário Oficial da Cidade em 21/01/2022, p. 81, e em 22/02/2022, p. 103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).